



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Há que equilibrar os direitos e interesses, e assegurar a boa relação entre médicos e pacientes

Recentemente, registou-se um caso envolvendo a condenação criminal de duas médicas. Após a divulgação do acórdão do tribunal sobre a condenação destas duas médicas pela prática do “crime de ofensa por negligência”, o pessoal médico revelou atenção e preocupação em relação a este assunto, tendo as respectivas associações médicas manifestado, sucessivamente, as suas opiniões. A população tem entendimentos diferentes sobre a situação, o que não só afecta a relação entre os médicos e os pacientes, como também constitui uma grande pressão para o pessoal médico e afecta a prestação dos cuidados de saúde.

Na realização do diagnóstico e do tratamento, o pessoal médico tenta evitar possíveis erros médicos. Segundo uma notícia, as duas médicas deste caso cometeram o “crime de ofensa por negligência”, e o Colectivo do Tribunal de Segunda Instância entende que “não se pode excluir a negligência de um médico especialista a quem é atribuído o dever de cuidado especial”, o que deixou muitos trabalhadores da área da saúde bastante preocupados, porque, no futuro, se os pacientes vierem a consultar um médico, “com certeza o médico especialista tem de curar a doença e, se não o fizer, então não cumpriu o dever de cuidado e ofendeu a integridade física do paciente, constituindo assim um crime penal”. O sector da saúde receia que, no futuro, outros trabalhadores deste sector também tenham de enfrentar situações congéneres. Mesmo que os referidos trabalhadores não violem as regras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

gerais médicas durante o diagnóstico e o tratamento, correm também o risco de cometer um crime penal e isto vai causar-lhes grande pressão psicológica.

Na opinião do sector da saúde, este não é um caso isolado, mas sim um problema fundamental que afecta as futuras atitudes e actos dos trabalhadores da área da saúde, ou seja, estes vão, ou não, exigir aos pacientes que façam exames em excesso, ou até desnecessariamente, para demonstrar o seu dever de cuidado. Segundo alguns pacientes, os médicos “exigem a realização de vários exames que são caros, mesmo que a doença não seja grave, por isso, aqueles duvidam da sua necessidade”. Creio que o aparecimento deste caso vai contribuir para elevar o estado de alerta dos trabalhadores da área da saúde para esta situação, e aumentar a medicina defensiva praticada, bem como os custos dos cuidados de saúde e dos encargos com os cuidados de saúde por parte da população, o que não é vantajoso para a saúde dos residentes nem para o uso do erário público. No futuro, como é que os médicos e os pacientes vão avaliar a necessidade de realização dos diagnósticos e dos tratamentos, bem como dos exames? O que é mais adequado para os pacientes?

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As entidades competentes devem esclarecer junto do público e do sector em causa os problemas jurídicos resultantes deste caso. Devem também esclarecer que os actos médicos praticados satisfazem uma diagnose útil para os pacientes, sem o pessoal de saúde ser acusado de não cumprir o dever de cuidado e sem ter de assumir responsabilidade criminal, para que os médicos e os pacientes possam conhecer os seus direitos e deveres. Vão fazê-lo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Com o aparecimento deste caso, os trabalhadores da área da saúde estão preocupados com a possibilidade de virem a assumir responsabilidade criminal no exercício das suas funções, levando a que estes exijam aos pacientes que façam exames em excesso, ou até desnecessariamente, para demonstrar o seu dever de cuidado. O Governo vai definir orientações para estes trabalhadores, com vista a evitar o aparecimento destas situações?
3. Existe uma divergência de opiniões entre o sector da saúde e o jurídico quanto ao relatório de perícia médica deste caso. Se esta divergência se mantiver, vão surgir muitos conflitos sociais, o que é prejudicial ao desenvolvimento a longo prazo da actividade médica. Na resolução dos casos da área da saúde que violam o “Código Penal”, como é que o Governo vai resolver a divergência de entendimento e de conhecimentos entre os médicos e os pacientes, e os problemas daí resultantes?

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Wong Kit Cheng

5 de Junho de 2015